



LEI Nº 3.674 /2011.

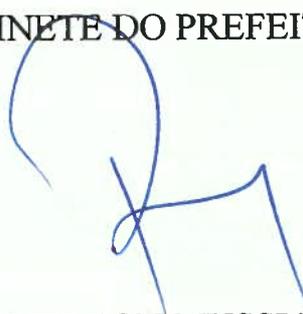
Denomina Praça do Bairro Lagoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada PRAÇA BENEDITO RAMOS DE SOUZA, a atual Praça entre as Ruas José Augusto Neves e Rua Bento Costa Jr, situada no Loteamento Mirante da Lagoa, Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>0 Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
	<u>Arivan Faria - MAT. 27.405</u>
	SERVIDOR